



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 32.015/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 109/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Domingos Erivelto da Silva Santos, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 2.187/2023-GP, com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 109/2023-CEL/SEVOP/PMM, Sistema de Registro de Preços referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA – CONTAINER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, Sistema de Registro de Preços, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 09/2017, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação da empresa **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, CNPJ: 23.912.114/0001-03, representada pelo Sr. Dyego Sales Magalhães – CPF: 982.762.122-04. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não foi constatada sanção em nome da licitante que possa impedir sua participação. A empresa cumpriu a exigência e teve seu representante devidamente credenciado. A licitante apresentou os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 13/2021, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Seguindo, foi aberto o envelope de proposta comercial da empresa. Abaixo os valores apresentados pela empresa:

Item 01	R\$ 12.150,00
Item 02	R\$ 12.150,00

Considerando a participação de apenas uma empresa, a fase de lances ficou prejudicada. Assim, o pregoeiro buscou junto ao representante da empresa negociação visando a obtenção de um preço mais baixo ao apresentado na proposta inicial. O representante informou o preço unitário de R\$ 12.140,00 para os itens. Posteriormente, foi aberto o envelope de habilitação da empresa. Os documentos foram analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio. Diante da análise, a empresa apresentou todos os documentos exigidos em edital. Assim, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declara **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, dos



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 32.015/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 109/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Itens 01 e 02, no valor unitário de R\$ 12.140,00 (doze mil, cento e quarenta reais), por atender as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Não houve manifestação de intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 09h40min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Domingos Ezevelto da Silva Santos
Pregoeiro

Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTE DO CERTAME:

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA